



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 46/2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA NATÁLIA DE MELO GONÇALVES

A Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baeta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, II da Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** o art. 87 da Lei Complementar 054/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí);
- **CONSIDERANDO** o atestado médico e a certidão de nascimento apresentados pela servidora Natália de Melo Gonçalves;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, à servidora Natália de Melo Gonçalves, matrícula nº. 43, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com período de gozo de 15/08/2018 a 12/12/2018.

Parágrafo Único. O adimplemento do respectivo benefício (licença maternidade) ficará sob a responsabilidade do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí - CARANDAIPREV.

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2018.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 23 de agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAÊTA
- Presidente -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 23 de agosto de 2018. _____ Ver. Maria Imaculada Wamser - Secretária.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>